



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO ATENDENDO AO OFÍCIO Nº 611/2024 E CONSIDERANDO REUNIÃO MENSAL REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº38/2021 AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO MACEDO, REALIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (19-11-2024).

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada a reunião mensal com a Mineradora Vale S/A para tratar sobre a paralisação da obra do trem da Vale.

Participaram da reunião: O vereador Marcelo Monteiro Macedo. **Registraram presença:** Emanuel Camacho - Advogado da Secretária de Obras; Fernando Otávio Gontijo Marinho - Subprocurador Geral do Município; Leandro Batista dos Santos e Silva - Chefe do Escritório Técnico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Gustavo Henrique Oliveira Leite, Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer; Anderson Silva de Aguiar - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Dario Jorge Pereira Júnior - Secretaria de Obras; André Macieira - IPHAN. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Marcelo Macedo iniciou os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos e solicitou a leitura das correspondências, ato contínuo, informou que o motivo da reunião deu-se a continuidade de uma reunião anterior na qual os representantes da empresa Vale S/A informaram que estavam aguardando uma liberação para que pudessem dar continuidade aos processos de licitação e contratação para obras, desta forma, questionou aos presentes quais os motivos para a paralisação. Com a palavra, o Sr. Anderson disse que recebeu uma denúncia em relação à movimentação de terra às margens da linha férrea, desta forma, a equipe da Guarda Municipal e o Patrulhamento Ambiental estiveram no local, após avaliação lavrou-se o auto de infração e conforme já estabelece a própria Lei Municipal, que é o reflexo da Lei Estadual e da Lei Federal, foi imediatamente lavrado o embargo da área para que pudesse ter a devida regularização. Seguidamente se propôs premente a necessidade de realização da obra. Utilizou-se do caráter da emergencialidade e foi proposto um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para que pudesse ser reavaliado o embargo, sendo assim, avaliada toda a proposta de recomposição foi verificado a utilização de uma via pública para a realização da obra, que não era adequada para este tipo de empreendimento, dessa forma, esse TAC buscou o desembargo da obra, como também, uma forma de reparação dos impactos ocasionados nesta via pública e aos residentes. Ainda com a palavra, o Sr. Anderson informou que esse TAC se encontra nos autos do Processo nº89/2023, e que se for do interesse da Casa encaminhará cópia, e permitiu a continuidade da Obra pela emergencialidade, mas esse processo não retirou a infração ambiental e nem autorizou, em ato administrativo, a continuidade da obra, tendo em vista que a área que sofreu o desabamento não é de propriedade da Vale S/A, de forma a que a negociação que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ocorreu posteriormente foi infrutífera, “logo a empresa entrou com uma ação judicial de nº5001912-34.2024.8.13.0400, também consta aqui dentro do processo administrativo onde foi solicitado a tutela antecipada e foi deferido pela juíza, na ocasião, Cirlaine Maria Guimarães da primeira vara cível criminal da Infância e da Juventude da comarca de Mariana, permitindo a tutela provisória de urgência para autorizar o ingresso formal da autora, a empresa Vale, para sua utilidade das obras emergenciais na área libido a EFVM (Estrada de Ferro Vitória Minas) de propriedade da ré, devidamente debitados conforme boreais em uma área que 9.720,315 metros quadrados, bem como para determinar que a ré mantenha a permissão de ingresso a autora a área indicada até a finalização das obras, e se abstenha de impedir o exercício de pós da altura para realização das ditas obras sobre penas de multas diária que fixa da ocasião de cinco mil reais”. Dessa forma, em resolução a questão de titularidade, recebida pela empresa Vale S/A em vinte e seis agosto de dois mil e vinte e quatro, com validade até dois mil e vinte e oito, que por análise, o período é mais do que suficiente para finalização destas obras. Seguindo com a reunião, o Sr. Anderson relata que outra medida compensatória inserida no TAC será “a recomposição estrutural da rua, assim como diversos outros acordos, como o de repasse de quatro milhões de reais para a Prefeitura, que será destinado para a melhoria do pavimento, redimensionamento, redes de drenagem pluvial, esgotamento sanitário, encanamento de água potável, na rua São João Batista e demais obras públicas de interesse dos munícipes, onde este valor já foi transferido e encontra-se disponível e utilizado na gestão de obras do local”, em resumo, “hoje nós temos o TAC em cumprimento e a licaça ambiental com status de cumprimento”. Com a palavra, o Sr. Emmanuel disse que “no que tange a Sec. Obras, o agente autorizou a empresa Vale S/A a executar as obras com as licenças e alvarás necessários, ato seguinte, se teve a situação ambiental que foi necessário a confecção do TAC e em matérias de supervisão, a Sec. de Obras está acompanhando os procedimentos na rua João Batista”. Com a palavra, o Sr. Dario relata que houveram situações atípicas durante esta obra, devido ao grande volume de chuva, que fez com que “o material escavado acarretou na casa de alguns moradores, mas este problema foi prontamente resolvido pela Sec. de Obras” e a partir disto seguiu seu curso normal, que vem avançando rapidamente para atender o cronograma. Com a palavra, o Vereador Marcelo relata que o seu entendimento era que “segundo a Vale, ela não poderia continuar as suas atividades devido a uma notificação do IPHAN, em relação a uma movimentação de terra que foi feita pelo Município” e solicitou esclarecimentos. Com a palavra, o Sr. André disse “eu entendo que era de suma importância que a Vale estivesse presente nessa reunião, até para poder explicar a natureza do impedimento de acordo com a nossa legislação, acho que isso seria muito importante, dado que a própria Vale não sabe o porquê da gente ter encaminhado o embargo ou explicar de forma muito rasa, o porquê que isso está impedindo a continuidade do Trem do Vale. Isso deixa a gente num lugar difícil de explicação, dado que a gente está lidando com diversas ações próximas que têm interface uma para outra, como bem explicada pelo Secretário, nós temos mais um grande processo que envolve todos os sítios arqueológicos do gogo, todos eles estão



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

sendo acompanhados pelo Ministério Público Federal, é importante informar isso. Em segundo lugar eu também gostaria de fazer uma observação em que nenhuma das falas até agora em relação ao TAC ou as obras que foram realizadas de caráter emergencial, inclusive aproveitar para parabenizar a prefeitura com resolução de um problema de ordem especial, mas em nenhum momento eu vejo citado aí o IPHAN enquanto colaborador. O instituto é sempre chamado para conversar a respeito, e eu tenho conhecimento que a nossa equipe de arqueologia junto com a superintendência tem feito diversas tentativas de contato junto à gestão Municipal, para poder conduzir esse processo da melhor forma possível. Nós também entendemos que as ações são emergenciais e não é de interesse do Instituto, através de ações de embargo, prolongar situações que podem causar risco às pessoas ou a moradias, mas a gente tem uma legislação que precisa ser cumprida e ela é nossa resposta, e a nossa capacidade de resposta é tão mais rápida quanto mais próximo possível do início das atividades do IPHAN. Isso eu explico porque há sítios arqueológicos em toda a área de Ouro Preto e Mariana inclusive em seus distritos têm altíssimo potencial arqueológico e bens arqueológicos são de propriedade da União independentemente de serem conhecidos ou não. Foi bastante enfatizado a questão das festas, da qualidade de vida das pessoas, do saneamento básico, mas eu não ouvi nenhum comentário a respeito da proteção do patrimônio cultural, quanto mais cedo o IPHAN é incitado a se manifestar, mais rápido ele pode dar as respostas, a partir do momento em que uma intervenção é feita em área de grande potencial Arqueológico relacionado a licenciamento ambiental, e quando você não tem a participação e manifestação prévia do IPHAN perde-se um pouco a possibilidade de mensurar o dano que acontece e é mais ou menos nessa situação que a gente se encontra, na qual as intervenções já foram feitas e os danos que eventualmente tem ocorrido ao patrimônio Arqueológico também já aconteceram, o que implica de nossa parte um estudo muito mais aprofundado e demorado para ter uma ideia do dano presumido, ou seja, do potencial de agressão ao patrimônio histórico. Com relação ao Trem da Vale, também vou falar muito em linhas gerais, eu tenho a informação de que existe um grande projeto, uma grande proposta da Vale, que inclusive perpassa os limites dos Estados, Estrada de Ferro Vitória Minas, relacionado a regularização e reforço dos retaludamentos ao longo da ferrovia. Esse é um processo de licenciamento ambiental que inclusive não tramita no âmbito da superintendência, uma vez que cruza fronteiras de Estados isso é analisado no âmbito do IBAMA e a área central do IPHAN é obrigada a se manifestar, mas no que diz respeito mais especificamente às intervenções emergenciais que precisam acontecer no trecho compreendido entre Mariana e Ouro Preto que vem causando esse transtorno para economia do município e para as ações políticas, para a economia relacionada ao turismo e aproveitamento do patrimônio cultural, elas precisam ser licenciadas no âmbito local, para isso diante do que já aconteceu até o presente momento e até onde eu tenho conhecimento, vou deixar isso também bem claro, nós já indicamos a Vale qual é a documentação necessária para que a gente proceda a regularização. Nós não estamos falando de um processo de licenciamento ambiental no seu curso natural, ele é feito antes da intervenção, não é



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

após, já solicitamos os documentos necessários para que a gente proceda à análise, nós estamos aguardando o retorno da Vale com relação a essa documentação solicitada, para que a gente possa se manifestar de forma conclusiva. Então, eu também fico me perguntando de que forma nós podemos ajudá-los nesse processo, considerando que as intervenções, ainda que emergenciais, não foram em nenhum momento previamente comunicadas ao instituto, nós não participamos desse processo de resolução do problema e recebemos já intervenções feitas na tentativa de regularização e aguardamos documentos para que a gente possa se manifestar dentro do âmbito legal, com segurança jurídica e inclusive para que a gente cumpra com a nossa legislação com a preservação do patrimônio de natureza arqueológica e também não haja questionamento por parte do IPHAN e dos órgãos de controle”. Com a palavra, o Vereador Marcelo disse não haver necessidade de o Município se manifestar neste momento, dado ter ficado bem claro a situação que o processo se encontra e solicitou que “a fala do André seja escrita na íntegra e nós vamos encaminhar para a Vale e vamos agendar uma reunião com todos os atores, e junto a esta reunião chamar a Vale”. Com a palavra, o Sr. André sugeriu que “esta ata seja encaminhada para o escritório para que nós possamos informá-los de forma oficial sobre o status destas ações, do que se tratam essas pendências, até para facilitar o diálogo com a empresa e reforçar que estamos disponíveis para auxiliar nessas tratativas. A gente entende enormemente a grandeza deste programa cultural para ambos municípios, que promovem a integração inclusive dos atrativos turísticos de forma combinada”. Com a palavra, o Vereador Marcelo solicitou que o IPHAN encaminhe toda documentação que possuem sobre esta questão com a Vale, de forma a que todos possam se inteirar sobre o assunto da próxima reunião. Com a palavra, o Sr. Anderson ressaltou que um ponto em comum sobre os temas abordados é a Rua João Batista, e que processo sobre os problemas no acesso no bairro Liberdade para Passagem de Mariana é um outro processo administrativo e que se for abordado na próxima reunião, que conste no ofício para que possam se preparar, dado que neste momento, estavam preparados somente as questões relacionadas às vias férreas e ao Trem. Com a palavra, o Vereador Marcelo concordou com as afirmações e pediu para que todos se preparem para abordar todos os assuntos citados. Por fim, ressaltou a importância da retomada das atividades do Trem da Vale. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Marcelo Macedo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e quarenta e dois minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.